



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Eunápolis

1

Quarta-feira • 16 de Fevereiro de 2022 • Ano • Nº 7815

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Eunápolis publica:

- **Extrato - 1º Termo Aditivo - Contrato Nº 008.1/2021 - Inexigibilidade Nº 002/2021 - Processo Administrativo Nº 033/2022 - Gradus Assessoria e Consultoria Contabil Sociedade Simples.**

Imprensa Oficial



Gestão transparente.
Os atos do gestor são publicados
no Diário Oficial próprio do município.

autonomia
Modernidade
Transparência

Gestor - Cordélia Torres de Almeida / Secretário - Governo / Editor - Prefeita
Rua Arquimedes Martins, s/nº

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: GFAFX6EJY12DSJB1GJRF4A

Termos Aditivos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS
GABINETE DA PREFEITA

1º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº. 008.1/2021
INEXIGIBILIDADE Nº. 002/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 033/2022

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1ª TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008.1/2021 – INEXIGIBILIDADE Nº 002/2021. Objeto do Contrato: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL E ORÇAMENTÁRIA.** Contratante: Município de Eunápolis - CNPJ nº 16.233.439/0001-02. Contratada: **GRADUS ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL SOCIEDADE SIMPLES - CNPJ nº: 07.602.453/0001-37,** OBJETO DO ADITIVO: **Renovação do prazo de vigência, por igual período, do contrato nº 008.1/2021.** Vigência: 08/02/2022 A 08/02/2023. Previsão legal: A previsão legal para o presente termo aditivo está contida no artigo 57, II, da Lei federal n.º 8.666/93. Já a previsão contratual se encontra no teor da cláusula “5.1.2” do mencionado contrato. Eunápolis - BA, 02 de Fevereiro de 2022. Cordélia Torres de Almeida – Prefeita Municipal.